



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

Lei nº 439/2007

ALTERA E ACRECENTA CARGOS AO ANEXO I DA LEI Nº 434/2007, DE 25 DE ABRIL DE 2007, RELATIVAMENTE AO QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Quadro Geral de Cargos Efetivos de que trata o Anexo I da Lei Municipal nº 434/2007, de 25 de abril de 2007, que disciplina sobre a estruturação do Plano de Cargos, Atribuições e Vencimentos, fica alterado no quantitativo de Professores nível II, Coordenador Escolar nível V e acrescido o cargo de Assistente Técnico de Educação, conforme abaixo:

“ANEXO I”

QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO (SÍMBOLO)
PROFESSORES II	28	24h	III
COORDENADOR ESCOLAR	03	25h	V
ASSISTENTE TEC. EM EDUCAÇÃO	01	25h	VIII

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 03 de outubro de 2007.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal